



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 05/2015 de 15 de fevereiro de 2.016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2.015, Artigo 5º, Letra “b”, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

2.009 – Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00.00.0001- Sentenças Judiciais.....R\$ 31.250,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar as presentes suplementações a redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

2.009 – Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00.00.0001- Sentenças Judiciais.....R\$ 9.250,00

2.069 – Elaboração de Plano Diretor

3.3.90.39.00.00.00.0001- Outros Serviços de Terceiros PJ....R\$ 22.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boenigewehr de Liberato Salzano, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2.016.


GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Olga Maria Caron
Assessora de Gabinete